



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)

TERMO Nº 26 / 2026 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 23 de abril de 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2026

Terceiro Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 91/2023, que fazem entre si o IFRS e a Empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA.

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2026, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves ? RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, portadora do SIAPE 1796213, tendo em vista o contrato firmado na data de 29 de junho de 2023, com a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, nome fantasia "Phenix Soluções em Mão de Obra Qualificada", inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.439.655/0001-14, sediada na Rua Dr. Álvaro Costa nº 14, em Rio Grande/RS, CEP 96201-560, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. Objeto: Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano base 2026, que tem início da vigência em 01 de janeiro de 2026, bem como reajuste de vale transporte e insumos.

2. Vigência: A vigência deste apostilamento será de **01 de maio de 2026 a 02 de julho de 2028**, com efeitos financeiros retroativos à data de 06/05/2025 para reajuste do vale transporte, 07/06/2025 para o reajuste dos insumos e 01/01/2026, para majoração salarial e demais benefícios, incluindo assiduidade, conforme data-base da Convenção Coletiva de Trabalho 2026.

3. Valores: Com esta apostila os novos valores mensais estimados do contrato, estão demonstrados e descritos abaixo:

| Grupo | ITEM | Serviço | Unidade | Carga Horária | Nº de postos | Mensal POR POSTO (valor unitário) | Valor TOTAL Mensal (Nº de postos x valor unitário) | Valor do CONTRATO * (Total mensal x 6(meses) |
|-------|------|----------------------------------|----------|---------------|--------------|-----------------------------------|--|---|
| 1 | 1 | Portaria - Diurno (CATSER 8729) | Reitoria | 12 x 36 | 1 | R\$ 9.814,59 | R\$ 9.814,59 | R\$ 588.875,40 |
| | 2 | Portaria - Noturno (CATSER 8729) | Reitoria | 12 x 36 | 1 | R\$ 11.064,96 | R\$ 11.064,96 | R\$ 663.897,60 |

| | | |
|-------|------------------|---------------------|
| TOTAL | R\$ 20.879,55 | R\$ 1.252.773,00 |
|-------|------------------|---------------------|

3.1.1 O valor estimado mensal do contrato passará de R\$ 19.175,86 (dezenove mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 20.879,55 (vinte mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

3.1.2 O valor global estimado do contrato passará de R\$ 1.150.551,60 (um milhão, cento e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) para R\$ 1.252.773,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais).

3.2. Os valores retroativos de serviços prestados, de 06/05/2025 à 31/03/2026 totalizam o montante de R\$ 5.855,24 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme demonstrativo anexo a este Termo de Apostilamento.

3.2.1 Compete à Contratada repassar aos colaboradores beneficiados o montante referente a retroativos de serviços prestados, devendo esta ação ser comprovada.

3.2.2. A nota fiscal referente a abril já deverá ser faturada com os novos valores apresentados neste Termo.

4. Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2026, na classificação: PTRES: 231641, elemento de despesa 339039, Fonte 1000000000, PI: L2ORLP0100I Nota de Empenho n.º 2026NE000152.

5. Da Garantia: A contratada deverá apresentar prorrogação do prazo de validade da garantia e complementação da mesma, se necessário, conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato, em até dez dias úteis após a assinatura deste Termo de Apostilamento.

6. Da Publicação: O CONTRATANTE adotará as providências para a publicação no Diário Oficial da União, de um extrato deste Termo de Apostilamento, no prazo legal, para fins de eficácia.

7. Ratificação: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 135, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

TATIANA WEBER

Ordenadora de despesas da Reitoria do IFRS

Portaria nº 113/2024

Anexo I

RETROATIVOS: R\$ 5.855,24

| NF's | | | Reajuste VT - 06/05/2025 | Reajuste IPCA - 07/06/2025 | CCT + Benefícios - 01/01/2026 | Diferença |
|------------|--------|-----------|--------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| 07/05/2025 | abr/25 | 19.175,86 | | | | 0 |
| 07/06/2025 | mai/25 | 19.175,86 | 19.261,15 | | | 85,29 |
| 25/07/2025 | jun/25 | 19.175,86 | | 19.277,72 | | 101,86 |
| 26/08/2025 | jul/25 | 19.175,86 | | 19.277,72 | | 101,86 |

| | | | | | | |
|----------------------|--------|-----------|--|-----------|-----------|-----------------|
| 05/09/2025 | ago/25 | 19.175,86 | | 19.277,72 | | 101,86 |
| 06/10/2025 | set/25 | 19.175,86 | | 19.277,72 | | 101,86 |
| 07/11/2025 | out/25 | 19175,86 | | 19.277,72 | | 101,86 |
| 04/12/2025 | nov/25 | 19175,86 | | 19.277,72 | | 101,86 |
| 12/01/2026 | dez/25 | 19175,86 | | 19.277,72 | | 101,86 |
| 13/02/2026** | jan/26 | 18.776,27 | | | 20.444,47 | 1.668,20 |
| 05/03/2026 | fev/26 | 19.175,86 | | | 20.879,55 | 1.703,69 |
| 07/04/2026** | mar/26 | 18.965,27 | | | 20.650,31 | 1.685,04 |
| Total de Retroativos | | | | | | 5.855,24 |

**glosa - valor referente à 97,91622%

**valor reajustado relativo aos 97,91622% de cumprimento do objeto = 20.879,55 x 97,91622% = 20.444,47

**glosa - valor referente à 98,9021%

**valor reajustado relativo aos 98,9021% de cumprimento do objeto = 20.879,55 x 98,9021% = 20.650,31

(Assinado digitalmente em 23/04/2026 15:39)

TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A)
PROAD-REI (11.01.01.03)
Matrícula: 1796213

Processo Associado: 23419.002273/2023-87

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2026**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **23/04/2026** e o código de verificação: **7ca3cb92f6**